



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM Nº 54/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 4.719, de 2020, da Câmara dos Deputados, que “Estabelece a isenção de tributos federais para a doação de medicamentos aos órgãos da administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e às entidades reconhecidas como de utilidade pública”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 3 de novembro de 2025.

HUGO MOTTA
Presidente

